



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 581 /jll/2013

Canoinhas, 09 de outubro de 2013

Exmº Sr.
MÁRCIO SCHIEFLER FONTES
DD. Cidadão Canoinhense
Nesta

Meritíssimo Senhor:

Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que a Câmara de Vereadores de Canoinhas, pela unanimidade dos Vereadores, através da Resolução nº 1.031, de 09/10/2013, outorgou-lhe o Título de Cidadão Honorário de Canoinhas, reconhecendo seu abnegado trabalho em prol de nosso Município.

O ato de entrega da justa homenagem será realizado oportunamente em sessão do Legislativo Canoinhense.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Vereador Pike
Presidente